



DECRETO 3.434/2013

**"ESTABELE RECESSO DE FIM DE ANO
NO PERÍODO QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

Humberto Carlos Ramos Amaducci, Prefeito
Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de
suas atribuições legais,

Considerando as festividades natalinas e de
passagem de ano,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido recesso nos órgãos da
Administração Municipal, durante o período de 23 de dezembro de 2013
a 10 de janeiro de 2014.

Parágrafo único - Para efeito do disposto neste
artigo, ficam ressalvados os serviços que, por sua natureza, não possam
sofrer paralisações, em especial os inerentes à saúde, coleta de lixo e
limpeza pública urbana.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TREZE
DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E TREZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO ANO IV Nº 927
13 DE dezembro DE 2013



1/1